



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8152 / 3351-8108
Fax: (016) 3351-8132
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
2ª sessão – 23/03/2009

1
2
3
4
5
6
7 Data: 23/03/09

8 Horário: 14h00min

9 Local: Anfiteatro da Reitoria

10 Presidente: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

11 Membros: Conforme lista em anexo

12 Secretária: Marlene Melegari

13
14 **1. Expediente**

15 1.1. Foram aprovadas a Ata da 2ª Reunião do Conselho de Graduação, de 13/10/20089 com
16 uma abstenção e a Ata da 3ª Reunião do Conselho de Graduação, de 08/12/2008, com duas
17 abstenções.

18 1.2. A Profa Emília deu início à reunião, e esclareceu que, por ser continuação da anterior (2ª
19 sessão), não haveria comunicações da Presidência nem dos membros, passando-se à Ordem
20 do Dia.

21
22 **2. Discussão dos Itens da Pauta**

23 - Proc. nº 23112.001878/2008-53 – Processo de Inquérito Disciplinar referente aos incidentes
24 ocorridos no Centro de Ciências Agrárias do *Campus* de Araras, durante a realização dos
25 jogos Interperfis. A Profa. Emília pediu ao Prof. Vítor que relatasse o fato. Foi o seguinte o
26 relato: o Diretor do Centro de Araras encaminhou à Reitoria o ocorrido por ocasião dos jogos
27 interperfis. Alguns alunos causaram danos à porta de alumínio de um dos vestiários do mini-
28 campo, aplicaram trote aos calouros submetendo-os a constrangimentos morais e físicos.
29 Consultada a Procuradoria Jurídica da UFSCar, esta orientou a formar uma Comissão de
30 Inquérito Disciplinar para apuração dos fatos. A Comissão foi instalada, composta pelos Prof.
31 Dr. Clovis Parazzi (Presidente), Prof. Dr. Márcio Roberto Soares, Engº Agrº Carlos Augusto
32 de S. Martins Filho e o Técnico Edson da Silva Lima. Após analisados os autos, a Comissão
33 concluiu que: a) o aluno Danilo Chellegatti infringiu a alínea b, do inciso I, e alínea b do
34 inciso IV do artigo 96 do Regimento Geral da UFSCar; b) o aluno Marco Giorgio de Angeli
35 Rego infringiu a alínea b, do inciso I e alínea b do inciso IV do artigo 96 do Regimento Geral
36 da UFSCar. Havendo consenso entre os membros, a Comissão apresentou as seguintes
37 recomendações, para análise do CoG/UFSCar: **1.** Suspensão de 60 dias a partir do início do
38 próximo semestre letivo, acrescida de prestação de serviços à comunidade universitária, num
39 total de 10 horas semanais durante o semestre, para o aluno Danilo Chellegatti. **2.** Suspensão
40 de 30 dias a partir do início do próximo semestre letivo acrescido de prestação de serviços à
41 comunidade universitária, num total de 10 horas semanais durante o semestre, para o aluno
42 Marco Giorgi de Angeli Rego. A Comissão designou o Prof. Dr. Márcio Roberto Soares para
43 supervisionar a prestação de serviços à comunidade universitária. Essa decisão foi
44 encaminhada ao Diretor de Centro (CCA) que sugeriu que os dois alunos tenham penas iguais
45 (60 dias de suspensão). O Prof. Vítor indicou que o CoG acompanhasse o parecer da
46 Comissão de Inquérito Disciplinar. A Profa. Emília colocou em votação o parecer do Prof.

47 Vítor, que foi aprovado, com 2 votos contra e 4 abstenções. Assim, o parecer da Comissão de
48 Inquérito Disciplinar foi aprovado.

49 - Proc. Nº 23112.000606/2008-78 – Processo de Inquérito Disciplinar referente a fato
50 ocorrido na piscina, do Departamento de Esportes, do Campus de São Carlos, envolvendo o
51 aluno Bruno de Rosis Gonçalves. O Prof. Vítor relatou o ocorrido: o aluno Bruno entrou na
52 piscina em horário fechado para funcionamento. O vigilante e o aluno foram ouvidos. O
53 vigilante disse que o aluno invadiu o alambrado, mas que não o desacatou, resolvendo sair da
54 piscina e pedindo-lhe desculpas. A Comissão, formada pela Profa. Dra. Cristina Yoshie
55 Toyoda (Presidente) Professor Dr Simar Vieira de Amorim e Miguel Darezzo Zanni, tendo
56 analisado os autos do processo, entendeu que não houve infração grave passível de punição e
57 sugeriu o arquivamento do processo. O CoG acompanhou a decisão da comissão.

58 - Recursos de Guilherme Bortolucci Carvalho (Agroecologia), Gabriela Luz Aanon (Terapia
59 Ocupacional) e Mariane Angélica da Silva (Engenharia de Produção), vestibulandos com
60 opção de reserva de vagas O Prof. Pedro (CoVest) disse que a situação dos três alunos são
61 idênticas. Os três alunos optaram por reserva de vagas, mas, em algum momento, cursaram o
62 ensino médio em escola particular, ainda que com bolsa, o que contraria a regulamentação da
63 reserva de vaga, que determina que o aluno deva ter cursado integralmente o ensino médio em
64 escola pública. Sendo constatado isso, os alunos receberam o comunicado de cancelamento de
65 Matrícula. Esses alunos entraram com recurso no CoG. Colocado para votação, os recursos
66 foram indeferidos por unanimidade, mantendo-se o cancelamento de matrícula dos
67 candidatos, pelo fato de não ter sido comprovada a veracidade das informações prestadas no
68 momento de suas opções pelo sistema de reserva de vagas.

69 - Recurso de Luiz Eduardo Matiuzzo (Educação Especial). O Prof. Pedro disse que o
70 vestibulando teve sua matrícula cancelada por não ter cursado o ensino público, mesmo caso
71 dos alunos acima, mas a diferença é que as vagas do curso de Educação Especial não foram
72 preenchidas. Em votação, o recurso foi indeferido, mantendo-se o cancelamento.

73 -Pedido de reconsideração do indeferimento de revalidação do diploma no curso de Ciências
74 Sociais de Lívia L. Matoso Galveias. O Parecer da Comissão explicitou os motivos da não
75 equivalência e o argumento principal do pedido de re-análise é com relação ao Artigo 8ª da
76 Portaria que “persistindo dúvida relevante sobre a real equivalência entre os estudos, a
77 Comissão de Revalidação de Diploma poderá determinar que o requerente se submeta a
78 exames e provas, em língua portuguesa, versando sobre as matérias incluídas nos cursos
79 correspondentes ministrados pela UFSCar”. O que está na Portaria é uma possibilidade, não
80 há obrigatoriedade de oferecer estes estudos complementares, informou o Prof. Vítor. A
81 Coordenação do curso manteve o parecer da Comissão, negando a revalidação de diploma,
82 uma vez que o curso da aluna aborda apenas uma área de estudo: a da Antropologia. Após
83 votação o Conselho acompanhou a decisão do Conselho de Coordenação do Curso

84 - Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de
85 Informação e de Engenharia Ambiental, ambos na modalidade a Distância.

86 Na reunião anterior, o aluno Leandro havia pedido para retirar o item da pauta, alegando que os
87 representantes dos alunos não participaram da reunião para análise do projeto. A Profa. Emília
88 retirou de pauta e consultou a Coordenação do Curso, obtendo a informação da Coordenação
89 Geral da UAB de que os Conselhos de Curso ainda não foram constituídos, e que as versões
90 dos projetos pedagógicos encaminhados para apreciação do Conselho de Graduação
91 representam uma readequação dos projetos anteriores buscando atender as diretrizes do MEC.
92 A Profa. Emília disse que o projeto está convenientemente elaborado, contando com pareceres
93 de pessoas especializadas. O aluno Leandro disse que o projeto não está anexado à pauta, e
94 que os alunos não tiveram acesso a ele. Ele pede vistas ao processo e que seja analisado na
95 próxima reunião. Consultados, os membros concordaram.

96 - Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica presencial. Em
97 votação o projeto foi aprovado, por unanimidade, considerando que o Conselho do Curso

98 analisou e incluiu as sugestões propostas pelos pareceristas, membros da Comissão de análise
99 do Projeto.

100 - Regulamentação das Atividades Curriculares realizadas fora da UFSCar. O Prof. Póvoa,
101 membro da Comissão de Normas, explicou que as atividades curriculares realizada pelos
102 alunos fora da UFSCar em instituições conveniadas não estão regulamentadas. O aluno cursa
103 uma disciplina/atividade em uma instituição conveniada, que pode ser considerada como
104 optativa no projeto pedagógico do seu curso, e a coordenação pode então considerá-la com
105 uma atividade curricular. Propõe que as Coordenações de curso ou a ProGrad criem
106 disciplinas optativas com ementa livre, previstas no Projeto Pedagógico. O Coordenador
107 analisa a atividade e encaminha À DiCa. O Prof. Vítor disse que não é permitido que
108 disciplina obrigatória seja feita fora da UFSCar, a não ser que haja convênio com a outra
109 instituição. Os alunos só poderão fazer 25% de atividades fora da UFSCar. A Profa. Vera
110 disse que isso implica mudança no projeto pedagógico. Sugere uma disciplina com o título
111 “Tópicos Avançados”, para não mudar o Projeto Pedagógico. A Profa. Therezinha perguntou
112 sobre a nota a ser atribuída aos alunos nesses casos. Profa. Emília lê o que consta do
113 documento apresentado pelo Prof. Póvoa, explicando que se a nota mínima da Instituição for
114 5, será transformada em nota 6. Os membros concordaram com a proposta. O Prof. Orides
115 disse que a norma deveria prever um tempo para implementação. Lembrou que deve ter um
116 tempo para acertar o sistema. Considerando que a proposta estava online, a Profa. Emília
117 perguntou se poderia aprovar o mérito da proposta para ser posteriormente regulamentada. Os
118 membros concordaram.

119 - A Comissão de Reestruturação do CoG apresentou, sucintamente, as idéias já colhidas em
120 suas reuniões ocorridas até o momento. A Prof.^a Maria Sílvia informou que a Comissão irá
121 propor que as reuniões do CoG sejam bimensais e que no mês em que não houvesse reunião
122 haveria Câmaras que analisariam documentos para emitir o parecer para o CoG apreciar. A
123 Profa. Marília disse que foram pensadas Câmaras divididas por área: Exatas e Tecnológicas,
124 Humanas, Biológicas, Saúde e Sociais. A Profa. Emília disse que o Conselho é o órgão
125 responsável pelas políticas do Ensino de Graduação e que, portanto, deve se dedicar à análise
126 das grandes questões e essas câmaras subsidiariam tais discussões e, além disso, tratariam de
127 seus assuntos internos. Recursos de alunos poderiam ser julgados pelos respectivos Conselhos
128 de Curso, não necessitando passar pelo Conselho de Graduação. O TAE Fernando não
129 concorda com esta idéia, sendo favorável a uma câmara que cuidasse dos recursos. A Prof.^a
130 Ana Lúcia concorda com o Fernando. Prof. Waldemar coloca que teriam que ser definidas
131 quais as questões que seriam discutidas pelas câmaras. Leandro disse que as câmaras deverão
132 ter representação de alunos. O assunto retornará ao CoG para discussão e deliberação.

133 - Da mesma forma, a Comissão de Transferências apresentou suas idéias preliminares. A
134 Profa. Teresa disse que consultou as normas utilizadas em outras universidades públicas,
135 como subsídio para a discussão no CoG. Todas as universidades consultadas fazem seleção
136 através de provas e, em uma segunda etapa, o Coordenador analisa os históricos dos alunos
137 classificados. Para a seleção dos portadores de diplomas de curso superior, também são
138 exigidas provas. A maioria dos presentes é favorável à realização de provas.

139 - A Comissão de Colação de Grau, representada pela Profa. Selva, informou que foi feita uma
140 reunião com representantes das comissões de formatura do campus de São Carlos e seriam
141 feitas também reuniões em Sorocaba e Araras, a fim de trazer ao CoG uma proposta de
142 alteração nos procedimentos de colação de grau. A Profa. Emília perguntou se os membros
143 concordam em ter uma só colação de grau, para alunos que efetivamente sejam concluintes de
144 cursos, não havendo mais duas ocasiões - a oficiosa e a oficial. Haveria apenas uma sessão
145 oficial de colação de grau, da qual participariam, sob os auspícios da UFSCar, todos os
146 formandos, independentemente de terem contribuído financeiramente com a comissão de
147 formatura. Os membros concordaram com a idéia.

148 A Profa. Emília declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

149 Eu, Marlene Melegari, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos
150 presentes.
151
152 Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
153 Presidente
154
155 Prof. Dr. Vitor L. Sordi
156 Pró-Reitor de Graduação Adjunto
157
158 Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
159 Coord. Curso de Bibliot. E C. Informação
160
161 Profa. Dra. Maria Elina Bichuette
162 Coord. Curso de Ciências Biológicas (SC)
163
164 Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira
165 Coord. Curso de Ciências Biológicas (SC)
166
167 Profa. Dra. Selva Maria G. Barreto
168 Coord. Curso de Ed. Física
169
170 Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro
171 Coord. Curso de Enfermagem
172
173 Profa. Dra. Teresinha de Jesus Bonuccelli
174 Coord. Curso de Engenharia Civil
175
176 Prof. Dr. Orides Morandin Junior
177 Coord. Curso de Engenharia de Computação
178
179 Profa. Dra. Vitória Maria Miranda Pureza
180 Coord. Curso de Engenharia de Produção
181
182 Prof. Dr. Edilson Reis Rodrigues Kato
183 Coord. do Curso de Engenharia Elétrica
184
185 Prof. Dr. José Marques Pova
186 Coord. do Curso de Engenharia Física
187
188 Prof. Dr. José Benaque Rubert
189 Coord. Curso de Engenharia Mecânica
190
191 Profa. Dra. Maria Ap. de Paiva Franco
192 Coord. Curso de Estatística
193
194 Profa. Dra. Silene Torres Marques
195 Coord. Curso de Filosofia
196
197 Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
198 Coord. Curso de Fisioterapia
199
200 Profa. Dra. Luciana Sá Leitão C. de Araújo

201 Coord. Curso de Imagem e Som
202
203 Profa. Dra. Camila Höfling
204 Vice-Coord. Curso de Letras
205
206 Prof. Dr. José Antonio Salvador
207 Coord. Curso de Matemática
208
209 Prof. Dr. José Alessandro Gonçalves da Silva
210 Coord. Curso de Música
211
212 Profa. Dra. Ana Lucia Cortegoso
213 Coord. Curso de Psicologia
214
215 Profa. Dra. Luciana N. Fioroni
216 Vice-Coord. Curso de Psicologia
217
218 Profa. Dra. Wania da Conceição Moreira
219 Coord. Curso de Bach. em Química
220
221 Profa. Dra. Lucia Helena Mascaro Sales
222 Coord. Curso Licenc. em Química
223
224 Profa. Dra. Regina H. Vitale Torkomian Joaquim
225 Coord. Curso de Terapia Ocupacional
226
227 Prof. Dr. Rodolfo Antonio de Figueiredo
228 Repr. Coord. Curso de Agroecologia
229
230 Profa. Dra. Marta Regina V. Bernardi
231 Vice-Coord. Curso de Engenharia Agrônômica
232
233 Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos
234 Vice-Coord. Curso de Ciências Biológicas – Licenc. (S)
235
236
237 Profa. Dra. Andréa R. Ferro
238 Vice-Coord. Curso de Ciências Econômicas
239
240 Prof. Dr. Isaías Torres
241 Coord. Curso de Eng. Produção (S)
242
243 Prof. Dr. Miguel A. Bueno da Costa
244 Coord. Curso de Tecnologia Sucroalcooleira
245
246 Profa. Dra. Viviane M. de Mendonça
247 Coord. Curso de Pedagogia Not. (So)
248
249 Prof. Dr. Waldemar Marques
250 Repr. Centro do Campus Sorocaba
251
252 **Representantes Técnico- Administrativos**

253	
254	Fernando Moura F. Petrilli
255	
256	Representantes Discentes
257	
258	Leandro F. Chemalle
259	
260	Maira Pauli Simões
261	
262	Priscila A. Correa
263	
264	Maria José B.Enrione